



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 6ª Região
Justiça Federal - Subseção Judiciária de Belo Horizonte

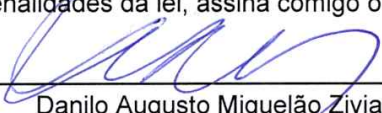
Carta Precatória Nº: 6028191-53.2024.4.06.3800/MG

Processo de origem: 0032450-16.2014.4.01.3500

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (2024), nesta cidade de Belo Horizonte / MG, à Rua Carmelita Prates da Silva, 1384, Bairro Salgado Filho, eu, Oficial de Justiça Avaliador, em cumprimento ao mandado em anexo, passado a requerimento de UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL), procedi à penhora e avaliação em bem(ns) de LUCIA HELENA LIMA CURI e SARKIS NABI CURI, a saber: Fração ideal de 16,6667% do imóvel matriculado no 7º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG sob o nº. 80.794, casa da Rua Carmelita Prates da Silva, nº 1384 (antiga Rua Coração de Jesus, nº 656), Bairro Salgado Filho, com todas as suas instalações, benfeitorias e pertences, e seu terreno, lote nº 05, do quarteirão nº 27, do Bairro Salgado Filho, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva, de propriedade da executada LUCIA HELENA LIMA CURI, casada em regime de comunhão universal de bens com o também executado SARKIS NABI CURI, avaliado(s), neste ato, em R\$ 108.333,00
cento e oito mil, trezentos e trinta e três reais

O(s) referido(s) bem(ns) penhorado(s) foi(foram) depositado(s) em mãos e poder de _____, que, sujeitando-se às penalidades da lei, assina comigo o presente auto.


Danilo Augusto Miquelão Ziviani
Oficial de Justiça Avaliador - Mat. 1399

Depositário(a)

Endereço: _____

C.I.: _____ – CPF: _____

